

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

2º ADITIVO AO EDITAL N.º 16/2014

2º Aditivo ao Edital n.º 16/2014, que regulamenta o processo seletivo simplificado para a contratação de Agente Comunitário de Saúde – ACS para a Secretaria de Saúde de Jaguaribe-CE, de acordo com o previsto na Lei Federal no 11.350 de 5 de outubro de 2006.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando o Acordo de Cooperação Técnica no 18/2013 de 8 de janeiro de 2014 celebrado entre a ESP/CE e a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe-CE, considerando os subitens 2.1, 2.6, 5.1 e 12.7 do Edital regulador n.º 16/2014 e considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, **torna público, para conhecimento dos interessados, o 2º Aditivo ao Edital n.º 16/2014**, nos seguintes termos:

1. **Altera-se detalhes de endereços de áreas de abrangência e inclui demais endereços** no previsto ao Edital n.º 16/2014 na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

UBASF MARIA TEREZA DE FARIAS CAMPELO - RUA PADRE JOÃO BANDEIRA, (DOIS LADOS), 1180 A 2203; RUA DRA. KÁTIA CAMPELO DE FREITAS, LADO PAR – 60 A 362; RUA ARINA DE LIMA TÁVORA (DOIS LADOS), 449 A 488; RUA GILMÁRIO MOURÃO (DOIS LADOS), 99 A 372; RUA GIL TEIXEIRA BASTOS, LADO PAR – 1742 A 2020; RUA BENÍCIO DIÓGENES (DOIS LADOS) – 1188 A 1660; RUA PAULO CÉSAR TÁVORA (DOIS LADOS) – 148 A 188; RUA PROJETADA, DOIS LADOS - 88 A 2270; RUA AFRODIZIO LOPES HOLANDA (LADO ÍMPAR) – 71 A S/N, TRAVESSA DRA. KÁTIA CAMPELO, LADO ÍMPAR – 19 A 31, RUA ALMIR FERNANDES TÁVORA (DOIS LADOS) – 191 A 1000.

LEIA-SE:

UBASF MARIA TEREZA DE FARIAS CAMPELO - RUA PADRE JOÃO BANDEIRA, (DOIS LADOS), **1818** A 2203; RUA DRA. KÁTIA CAMPELO DE FREITAS, LADO PAR – 60 A 362; RUA ARINA DE LIMA TÁVORA (DOIS LADOS), 449 A 488; RUA GILMÁRIO MOURÃO (DOIS LADOS), 99 A 372; RUA GIL TEIXEIRA BASTOS, LADO PAR – 1742 A 2020; RUA BENÍCIO DIÓGENES (DOIS LADOS) – 1188 A 1660; RUA PAULO CÉSAR TÁVORA (DOIS LADOS) – 148 A 188; RUA PROJETADA, DOIS LADOS - 88 A 2270; RUA AFRODIZIO LOPES HOLANDA (LADO ÍMPAR) – 71 A S/N, TRAVESSA DRA. KÁTIA CAMPELO, LADO ÍMPAR – 19 A 31, RUA ALMIR FERNANDES TÁVORA (DOIS LADOS) – 191 A 1000.

ONDE SE LÊ:

UBASF VERTENTES - RUA JOSÉ APARÍCIO BEZERRA (Nº 38 A 605), RUA DO ALTO (DIVISA DO CURRALINHO), RUA LUIS PINTO - ATRÁS (Nº 2704 À 167, SN A 150), ANTONIO RODRIGUES (Nº 680 À 702, Nº679 À 697).

LEIA-SE:

UBASF VERTENTES - RUA JOSÉ APARÍCIO BEZERRA (Nº 38 A 605), RUA DO ALTO (DIVISA DO CURRALINHO), RUA LUIS PINTO - ATRÁS (Nº 2704 À 167, SN A 150), ANTONIO RODRIGUES (Nº 680 À 702, Nº679 À 697) E **RUA ELIZIÁRIO DIÓGENES SALDANHA, 2.695 E 2.835.**

2. Revogam-se as disposições contrárias.

3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador n.º 16/2014, suas corrigendas e aditivos.

Fortaleza-CE, 10 de abril de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
Superintendente da ESP/CE